



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da METISA METALÚRGICA TIMBOENSE S.A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2016, às 10:00 horas, em sua sede social à Rua Fritz Lorenz, 2442, na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras com Notas Explicativas, Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2015.
2. Proposta do Conselho de Administração para a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2015, no valor de R\$16.587.112,89 (dezesesseis milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e oitenta e nove centavos), bem como do valor de R\$1.000.718,27 (um milhão, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), composto pelo valor do custo atribuído realizado de R\$863.791,16 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$136.927,11 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), a saber:
 - a) R\$829.355,64 (oitocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) a título de Reserva Legal;
 - b) R\$4.745.843,15 (quatro milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quinze centavos), para pagamento de dividendos, com tratamento fiscal de juros sobre capital próprio, correspondentes a R\$0,50 por ação ordinária e a R\$0,55 por ação preferencial, já aprovados em Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de novembro de 2015, e pagos no dia 22 de dezembro de 2015;
 - c) R\$11.011.914,10 (onze milhões, onze mil, novecentos e quatorze reais e dez centavos) referente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2015, acrescido do valor de R\$1.000.718,27 (um milhão, setecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), correspondente ao custo atribuído realizado de R\$863.791,16 (oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), mais o valor realizado das Reservas de Lucros a Realizar de R\$136.927,11 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e onze centavos), totalizando R\$12.012.632,37 (doze milhões, doze mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), que serão mantidos em conta de Reserva de Retenção de Lucros para futuros investimentos e manutenção do capital de giro, conforme orçamento de capital;
3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração, reconhecida a possibilidade de exercício das faculdades de que trata o artigo nº 141 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores;
4. Fixação do montante global anual dos honorários dos Administradores, a vigorar até a próxima Assembleia Geral Ordinária, no montante global de até 2,5% (dois vírgula cinco por cento) da receita operacional bruta anual;
5. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração.

Aviso aos Acionistas

■ Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, bem como nos sites da METISA (www.metisa.com.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br), e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br): (i) o relatório da Administração; (ii) as demonstrações financeiras; (iii) o parecer do conselho fiscal; (iv) o parecer dos auditores independentes, tudo relativo ao exercício social encerrado em 31.12.2015 e publicados em 24.03.2016 no jornal Valor Econômico (encarte regional SP) e Diário Catarinense, e em 28.03.16 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e demais documentos relativos as matérias a serem discutidas na Assembléia Geral Ordinária.

■ Em atenção à Instrução CVM Nº 282 de 26.06.1998, informamos que o percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 6%.

■ Os Acionistas poderão ser representados na Assembléia por Procurador com mandato outorgado na forma do parágrafo primeiro, do artigo nº 126, da Lei nº 6.404/76.

■ Os Acionistas cujas ações estão custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC deverão depositar na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 horas, comprovante expedido pela referida Instituição. Deverão, igualmente, depositar o respectivo instrumento de outorga de poderes de representação, se forem representados por Procuradores.

Timbó (SC), 07 de abril de 2016.

Flavio Snell
Presidente do Conselho de Administração